PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

Indicação 244 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Satos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com o Governo do Estado e Ministério da Saúde, que sejam realizados estudos para a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas em nosso município.

I. Objeto da Indicação

Solicitar a criação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) funcionando 24 horas por dia, destinada ao atendimento emergencial e de média complexidade à população itabaianense, com equipe multiprofissional, exames laboratoriais, raio-X e suporte para casos clínicos agudos.

II. Justificativa

A presente indicação tem como fundamento a crescente demanda por serviços de saúde de urgência e emergência em Itabaiana — um município com mais de 103 mil habitantes (IBGE 2025), referência regional em educação, comércio e serviços, mas ainda carente de infraestrutura hospitalar adequada para atendimentos fora do horário convencional.

Atualmente, a rede pública conta com Unidades Básicas de Saúde (UBSs) que operam em horários limitados (geralmente das 7h às 17h), além do Hospital Regional de Itabaiana Dr. Pedro Garcia Moreno, sobrecarregado e frequentemente sem leitos disponíveis para novas internações.

Diante disso, muitos pacientes são obrigados a:

Esperar até o amanhecer para procurar atendimento;
Fazer deslocamentos perigosos para Aracaju ou Lagarto, especialmente em casos graves;
Procurar pronto-socorros particulares, gerando custos elevados para famílias de baixa renda.

A ausência de uma UPA 24h agrava situações como:

Crises hipertensivas e diabéticas à noite;
Acidentes de trânsito e domésticos em horários não comerciais;
Doenças respiratórias e infeciosas que pioram durante a madrugada;

RECEBIDO
17/03/26

Casos de violência doméstica, que ocorrem majoritariamente após o expediente.

A implantação de uma UPA 24 horas trará benefícios imediatos:

Desafogará o Hospital Regional;
Garantirá acesso rápido a exames e medicação;
Reduzirá tempo de resposta em emergências;
Fortalecerá a Rede de Atenção às Urgências (RAU);
Poderá contar com equipes fixas de médicos, enfermeiros, técnicos em radiologia e laboratório.

Modelos bem-sucedidos já existem em municípios vizinhos como Lagarto, Nossa Senhora do Socorro e Estância, onde as UPAs reduziram em até 40% os deslocamentos para a capital.

Além disso, a iniciativa está alinhada ao Sistema Único de Saúde (SUS), ao Plano Nacional de Redução de Mortalidade por Acidentes e Violências e ao Plano Municipal de Saúde 2024–2027, que prevê a expansão da cobertura assistencial.

III. Conclusão

Diante do exposto, solicito à Excelência que avalie a viabilidade técnica, operacional e financeira da implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas em Itabaiana, podendo ser instalada em local estratégico, como próximo ao centro urbano ou às margens da BR-101, com fácil acesso.

Que esta Casa Legislativa possa acompanhar de perto esse pleito, tão urgente e necessário para salvar vidas e humanizar o atendimento à população.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de março de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil